

# BOLETIM DE SERVIÇO

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 080

30/04/97

# **SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

PARTE I:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG 002
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DLN	PÁG 004
PARTE 3:	
RELAÇÃO DE DIÁRIAS	PÁG 007
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS	PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES	PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM	PÁG. 009
SEÇÃO III	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CEP	PÁG. 010
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG. 016

Margareth de Castro Souza Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES** 

SEÇÃO II - PÁG.02

# SEÇÃO II

Parte 1:

PROPP/CCD

Processo nº 23069. 040096/97-92

Interessado: DÊNIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES

**Assunto: AFASTAMENTO** 

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item 1, § 5°, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) DÊNIS DE MORAES, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para realizar o Curso de Pós-Doutorado em Comunicação e Cultura, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.08.97 a 31.07.98.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.



PROPP/CCD

Processo nº 23069, 042353/96-11

Interessado: MILÈNE MARIA DRUMOND PIMENTA

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5°, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) MILÈNE MARIA DRUMOND PIMENTA, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/97 a 28/02/99.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.

30/04/97

SEÇÃO II - PÁG.03

PROPP/CCD

Processo nº 23069, 001690/97-11

Interessado: ELIZABETH JACOB FERNANDES DE ASSIS CASTRO

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5°, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento de ELIZABETH JACOB FERNANDES DE ASSIS CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Assistência Social, para realizar Curso de Especialização em Biologia, nesta Universidade, no período de 17.03.97 a 16.03.98.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Pais



PROPP/CCD

Processo nº 23069, 031551/97-13

Interessado: AURELÍZIA MARIA LEMOS XAVIER Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5°, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a Prorrogação de Afastamento Parcial do(a) Professor(a) AURELÍZIA MARIA LEMOS XAVIER, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para concluir o Curso de Mestrado em Patologia Experimental, nesta Universidade, no período de 05.10.96 a 31.04.97.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.

PROPP/CCD

Processo nº 23069. 030118/97-05

Interessado: RICARDO CARVALHAES FRAGA Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5°, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a Prorrogação de Afastamento do(a) Professor(a) RICARDO CARVALHAES FRAGA, lotado no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado em Clínica Odontológica na Universidade de Campinas, no período de 06.03.97 a 05.09.97.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



Parte 2:

RDD nº 145/97

O Direior da Civisão de Legislação e Normas, no uso de suas airibuições, detegadas pelo Magnifico Reilor, conforme item I, inciso II, atínea a, da Portana nº 5.32077, publicada no BS nº refacionado(s), curotsi denodorsi a seriemi usufruído(s) deverárão) ser marcado(s) doortunamente com a Chefa imediata, devendo opedecer aos drazos legas de 01(hum) único período de mesmo ano civil, conforme Chentação Normativa nº 40, da SAFERH.

EXPEDIENTE	NOME DO SERVIDORIAL	CARGO			do usufruir periodos parcelad
060663/97_63			SIAPE	_ LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIV
	ANA CRISIIVA LUIZ LONGO	DIGITADOR	0308069.1	NPD	01 00 00 - 21 00 00
260648/97-70	ANA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEN		HUAP	01.09.88 a 31.08.93
060775/97-97	ANCELO MARCIO LEITÃO SOARES	PROCURADOR .	1	1	13.03.91 a 12.05.96
64567/96-31	ARLECI MANES SOARES	1	0758410.4	ASJUR	12.12.90 a 11.12.95
60674/97-20	ARY PARREIRA DE BRITTO	TÉCNICO EM ENFERMACEM		HUAP	25.03.91 a 25.05.96
60725/97-15	CLEUZA BATISTA MIRANDA	MOTORISTA	0304716.3	DSA/DSG	10.01.20 a 09.01.25
60731/97-11	DEMISE MAURÍCIO PERAZIO	ASSISTENTE EM ADMINIST		HUAP	09.11.37 a 08.11.82
50779/97-48	1	ASSISTENTE EM ADMINIST	0306258.8	CIAV	17.03.90 a 16.03.95
50568/97-32	HELAIR MENDES BASTOS	TÉCNICO EM CONTAB.	0302762.5	PROEX	05.07.90 a 04.07.95
	JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT	PROFESSOR ADJUNTO	0307323.7	NAV	09.01.88 a 08.01.93
0591/97-54	JOÃO CAPICS MOREIRA DA SILVA	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	9307700.3	DTM/DSG	1
0689/97-96	MACHEN SERVER			5117000	18.07.33 a 17.08.38 18.08.38 a 17.08.33
	JOACUIM PEREIRA DUTRA"	VIGILANTE	0307432.2	C108	01.03.75 a 31.07.96
0777/97-12	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CONTRIM				01.08.36 a 30.09.32
	THE SOU PROTECT CONTINUE	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	0307641.4	٧ڒ٨ؽ	28.07.83 a 27.01.89
0658/97-23	LETÍCIA TOPRES VANNIER	170			25.01.89 a 27.01.94
1		ARCUITETO	0757917.3	PRCEX	12.12.90 a 11.12.95

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS Chefe do SDV/DP

### 30/04/97

### RDD nº 146/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnifica Renor, conforme item I, ínciso II, atines a, da Ponana nº 5.320/77, publicada no 35 nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos antiços 87 a 90, compliando com o artigo 245, da Lei nº 3.117/90, dois) servidor(as) acaixo relacionado(s), cujo(s) penodo(s) a senem) usufruido(s) deveratão) ser marcado(s) oportunamiente com a Chefia limediata, devendo opedecer dos drazos legais de 01(hum) único penodo de 03(três) mesas ou 01(hum) penodo de 02(dois) mesas mais 01(hum) mês a ser usufruido ou sinda 03(três) periodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir penodos parceisados no mesmo ano civil, conforme Crientação Normativa nº 40, da SAF/DRH.

EXPEDIENTE	NOME DO SERVIDORIAI	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	I PERIODO AQUISITIVO
060614/97-58	LARA ARALUC PENEVENTO	assistente en alminist.	0302830.4	EGB	02.07.85 a 01.07.90 02.07.90 a 01.07.95
060805/97-56	JOSIER MARQUES VILAR	PROFESSOR ADJUNTO	0307662.7	MMC/CCM	14.11.38 a 13.11.93
064481/96-17	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	сониисогосо	0360963.3	NAV	01.12.85 a 30.11.90 01.12.90 a 30.11.95
060724/97-56	MARIA AUXILIADORA REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMACEM	0305929.3	HUAP	01.07.35 a 31.08.90
060808/97-44	MARIA DE LOURCES MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA	0306675.3	TCM/CTC	25.01.83 a 24.03.88 25.03.38 a 24.04.93
060795/97-02	MARIA TEREZA FERNANDES RUIZ	ASSISTENTE EM ADMINIST.	0305678.2	NDC	25.10.33 a 24.10.98 25.10.38 a 24.10.93
060667/97-14	MARILU MARQUES PINTO MARCOS	CCZINHEIRO	0757145.2	PROPLAN	12.12.90 a 11.12.95
060802/97-68	NELSON LOPES	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	0304537.3	HUAP	10.02.90 a 09.02.95
060665/97-99	PAULO CESAR SOUZA EOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	0307518.3	CIE	01.03.78 a 31.08.33 01.09.33 a 31.08.88 01.09.38 a 31.08.93
060768/97-21	PEDRINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE MUTRIÇÃO	0304382.5	DCA/DAS	24.11.90 a 23.11.95
060606/97-20	ROSANA GRANDELLE RAMOS	PROFESSOR ASSISTENTE	C304798.8	CD4M/CCD4	18.10.39 a 17.10.94
060656/97-06	SHETLA GARRIDO MARQUES	AUXILIAR DE LABORAT.	0306921.3	HJAP	25.11.90 a 24.11.95
060767/97-59	SONTA MARIA SILVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINIST.	0304600.1	00A.70AS	- 02,12,30 a 01,12,35

### PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS Chefe do SDV/DP



RDD nº 147/97

Setor: SDV

Processo ou Expediente nº: 061433/96-68 Interessado: SUELI MENDES DE OLIVEIRA Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

### Decisão:

Retificar a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a SUELI MENDES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matriculas UFF nº 6050-9 e SIAPE nº 0306583-8, através do Expediente nº 061433/96-68, que passa a ser:

- de 17.10.85 a 16.12.90 (já usufruída)
- de 17.12.90 a 16.12.95.

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS Chefe do SDV/DP



### RDD nº 148/97

Setor: SDV

Processo ou Expediente nº: 063414/94-22

Interessado: MARLY COUTINHO

Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

Decisão:

Retificar a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a MARLY COUTINHO, Laboratorista/Área, matrículas UFF n° 08049-7 e SIAPE n° 0308288-1, através do Expediente n° 063414/94-22, que passa a ser:

- de 06.02.84 a 05.01.90 (já usufruída); e

- de 06.01.90 a 05.01.95 (já usufruída)

PAULO SÉRGIO BRUNO Diretor da DLN/DP

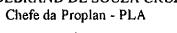
MÔNICA R. F. VASCONCELLOS Chefe do SDV/DP

### Parte 3:

### RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 29.04.97

PROCESSO NOME DO BEMEFICIARIO	ปลอหน	4E210	Filk	TAS U	UC DE	5TIMO ==============	SAIDA	RE TORNO		15	1016L
*** EMPERHO: 97NEODO12 CCM - TESCURO	<del>k), b</del>										
030235/97-51 XETLA DE PAULA PERSTRA	CCH	CHF	не	01/95 0	)i RIi	BEINAD PREFO	22/04/97	24/04/97	Ė	ì	257 79
*** ENPENHO: 97NEGOO14 CES - TESEURO	***										
020281/97-51 JOAHER GOMES DE AZEVEDO	CES	CES	NS	01/95 0	)i Bu	ASILIA	29/04/97	30/04/97	Ė	i	381 . 29
*** EMPFNHO: 97NE00015 CTC - TESOURD	XXX										
010253/97-90 HELTOR LUIZ SHARES DE MOURA	CIC	CTC	CD3	01/95 0	01 SA	n PAULO	05/05/97	09/05/97	4	1	758,95
*** EMPENHO: 97HE00840 A.D.H/REC.PROPRIA	¥X <del>2</del>										
002492/97-85 PAULO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	PROPLAN	HUAP	NS	01/95 0	01 SA	U PAULO		12/04/97	٥	ī	858,9:
002473/97-48 MODESTING JOSE POVDAS DE SALLES	PROPLAN	KUAP	N5	01/75 (	01 EA	O PAULO		12/03/37	Ç	:	3,6,9,
002598/97-14 HARGLDO DA SILVA MACHADO	rk09LAX	056	Hh	01/95 0	01 lü	IABA		04/03/97	. >	1	23 64
002599/97-79 HAROLDO DA BILVA MACHADO	PROPLAN	086	кH	61/95	01 CA	MP95		25/01/97		1	125 58
002500/97-56 HAROLDO DA SILVA MACHADO	PROPLAN	osg	HH	01/95 0				25, 03, 9,	ŷ	1	28,64 25,64
002601/97-19 JOSE GOMES BE MATOS	PROPLAN	056	Hil	01/95	01 16	Huafia		26/03/97	1	1	15.75
002502/97-81 ANTONIO DE SONZA	PROPLAN	086	NH	01/95 0	0i IC	UABA		25/03/97	1	1	95,9 <u>2</u>
002603/92-44 JOSE_CASLOS_DOS_SANTOS	edadi Ak	nee	r5	01795 3	01 16	DAGA		26/03/97	ì	1	65.03
002804/97-15 JURGE LUIZ DA SILVA	frûpl(ix frûplak	096 096	ΝЙ	81/95 (	ði iğ	Jaba		24/03/97	ì	1	85,92
002605/97-70 JORGE DINIZ	PROPLAN	ÐEG	КM	01/75	01 10	Huaga	25/43/57	26/01/97	1	7	115 47
002605/97-32 JOSE CARDOSO DA SILVA	PROPLAN	BSG	NX	01/95 (	01 CA	HPOS		12/03/97	1	Ü	
V02040777 22 0000 0.110 127 0.11 0.10 0.10						in JESUS	-	13/65/95	ſ.	1	31.4,56
002607/97-03 JOSE CARDOSO DA SILVA	PROP! Ak	6SG		01/95				04/04/97	i	:	17E.3E
002853/97-12 WANDER EY AMORIM DE SOUZA	ektelan	NDC				ILTA REDONDA		25/04/97	1	1	119 3
002700/97-09 EBSDM LUIZ DIRS DA FONSECA	PROPLAN	HĐC	ትሸ			OLTA KEDOKOA		1 25/04/97	6	1	42.90
002708/97-11 SOLANGE MAGA:HACS DE ARAUJO	PROPLAN	DAS	ИH	01/95				22/04/97		:	49:
002709/97-75 LUCINAR GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA	proplan	ĐAS		01/95				28/04/97	ý	1	13 i fin
002719/97-29 JOCEIR MARINS	GAR	080	Nn	01/95				26/04/97			565 E.
						DA JESUS		61/05/97	Ò	:	sen s.
002720/97-14 FABIANO DA COSTA CARVALHO	GAR	GAR	002	01/95				) <u>c</u> £704/9°	ť		
						)ท ม <u>ร</u> รมร		01/05/97		t.	455.57
002722/97-33 JOSE ANTONIO ATMI LE RIBEIRO	GAR	96		01/95				01/05/92		!	44c.76
002729/97-82 MARA CRISTINA DE SANT ANNA VASCONO	E PROAC					⊌GRA DOS R∵IS		p3/05/97		İ	171,89
002730/97-61 MARCIA RODRIBUES MESCHESI SILVA	CAGRA	PROAC				NGRA DUS RE19		7 63/05/97			141,0
002732/97-97 MARCELO DE OCTVETRA HUNES	proplan	086				); TA REDONDA		25/03/97			2:4,20
002744/97-76 SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	Gar	ยริติ		01/95				7 (19/05/97		2	शक्ति, हेर
002745/97-39 ARTUR JUSE PESEIRA BUMPET	CAR	DCF		01/95				09/05/97		i	ýsá 0d
002746/97-00 MARTLENE VIGNUL! DA SILVA	PROPLAN	DΡ		01/95				7 1197115787		1	శ్రీగార్జ్ గు గుర్తు గుర్త
002747/97-64 MARLETTE ROSE GALVAD ALVES	GAR	Or.		01/95				? <u>0</u> 9705797 9 40765793		1	988,08 1.15,42
002748/97-27 RENATO HENRIQUE BARAHUNA RANGS	SAR	GAŘ		01/95				7 -69/05/92 7 -01-05/92			.9.7
002751/97-31 ROSEANE MARTING FRANCO DA COSTA	PROPLAN	0b				INHEIRAL		7 - 01 - 03797 7 - 01 7 65797			:a.r. :7, <u>2</u> 5
002752/97-02 EDITH DA CONCEICAD AMBRADE BARBOVA		0P				INHEIRAL FAME FOAT		7 01/05/97 7 01/05/97			18.71
002775/97-08 PAULO SERGIO BRUND	PROPLAN GOOGLAN	(P) noner				INHEIRAL Among		7 24/04/97			-u, r.
060172/97-2: MARIA CONCETCAO LIMA DE ANDRADE	PROPLAK	rnt.Ft	. rin	01/75				7 25/04/97			11+ 5:
and the same of the same assumed the same of the same	none, se	onece	- 415		02 H			7 25/04/99 7 25/04/99			1 3.05
060173/97-94 EBUARDO ANTONIO PACHECO VILEIA	PROPLAN DOOGLAN					UM JESUS OLTA CERONICA		7 23/04/97			1 1.02
060180/97-50 YERA LUCIA MUNTEIRO DA MOTTA	PROFLAN	FREEL	. No.	V1775		OLTA REDONUA TNHE1RAL		/ Enryacti 7 24/04/97		1	137 . 4s
		======	===:	=======						_	
		,									11 443.42

**预括:: 11.443,42** 



### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 080

30/04/97

SEÇÃO II - PÁG.08

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 29.04.97 (continuação...)

PROCESSO	NONE DO BEHEF	TC1ARIO	ORGA9	DEP TO	FUN	TAB	ÜC	00ST1M0	SAID4	RF TORNO	1/1	1/2	TOTAL
960185/97-73	DILMAR MARTIN	S SAMABIO	PROPLAN	PREFE	NH.	01/95	01	VULTA REDONDA	18/04/97	18/04/97	 ()	1	42,96
060194/97-64	MARCIA BEATRI	Z DA COSTA GONCALVES	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	VOLTA REDUNDA	23/04/97	23/04/97	i	Ú	
							<b>35</b>	FINHEIRAL	24/04/97	24/04/97	()	1	137.44
060195/97-22	ANTONEO FELLY	DE ALMETDA DACO	PROPLAN	PREFE	Nh	01795	01	VOLTA REDONDA	23/04/97	23/04/97	į	Ģ	
							92	PINHEIBAL	24/04/97	24/04/97	()	1	i14,54
жээ Еневино	: 97NE01006	880EX	¥¥¥										
002472757-79	JOAC BARTISTA	PEHONTEL	PROEX	086	ИН	01/95	01	BASSA MANSA	09/04/97	09/04/97	0	j	20,64
222222222				======	====		:=::				::::: [0]	ral:	11.904,47
											Œ	FAL:	11,904,47

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Chefe da Proplan - PLA



### Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 01, de 22 de abril de 1997.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1. Indica os Professores CARLOS DÜPEL, CHAN SAO HENG e GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Progressão, da Professora CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES.

JAMES HALL Prefeito do Campus

LARE = DOC ILEGIVEL

### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVII - Nº 080

30/04/97

SEÇÃO II - PÁG.09

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 06, de 24 de abril de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições, e delegação de competência expressa na Portaria nº 20.813, de 15.12.94, publicada no Boletim de Serviço da mesma data,

### RESOLVE:

- 1. Fazer cessar, por motivo de Aposentadoria, os efeitos da DTS nº 456 de 30.08.95, designando a Prof. LUZIA DE MARIA RODRIGUES REIS, representante do CES na EDUFF.
- 2. Designar a Prof. ADÔNIA ANTUNES PRADO como Representante Titular do CES na EDUFF, em substituição à Prof. LUZIA DE MARIA RODRIGUES REIS.
- 3. Designar a Prof. MARIA TERESA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES, como Suplente da Prof. ADÔNIA ANTUNES PRADO, Representante Titular do CES na EDUFF.
  - 4. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 09, de 28 de abril de 1997.

Ementa: Altera lotação de servidora.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

- 1. Alterar a lotação da servidora ANA MARIA GRAÇA DA SILVA ALVES, Técnico em Contabilidade, mat. UFF 7728-8, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto Biomédico.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Diretor do Centro de Ciências Médicas

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVII - N° 080 30/04/97 S	EÇÃO III - PÁG.010
SEÇÃO III	
Parte 1:	
DECISÃO DO CEP Nº111/97	
DECISAO DO CEP IN-JI1/9/	
O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso considerando o que consta do Processo nº 23069. 031532/96-61,	
DECIDE manifestar-se favoravelmente à concessão do Regime de 40 (quarer trabalho, em caráter excepcional, ao Professor MANOEL MARTINS VIEIRA, tendo em vista que exigências da Resolução nº 127/96, deste Conselho.	nta) horas semanais de e a solicitação atende as
Sala das Reuni	ões, 16 de abril de 1997.
LUIZ PEDRO ANTUNES Presidente	
DECISÃO DO CEP Nº 112/97	
O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso considerando o que consta do Processo nº 23069.000364/97-24,	o de suas atribuições e
DECIDE, alterar a data do início do contrato do Professor Visitante, JOSÉ IGNÁCI para 01 de agosto de 1997, autorizado através da Decisão nº 58/97, deste Conselho.	IO CANO GESTOSO,
Sala das Reuniĉ	ies, 16 de abril de 1997.
LUIZ PEDRO ANTUNES Presidente	

# BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### ANO XXVII - Nº 080

30/04/97

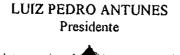
SEÇÃO III - PÁG.011

### DECISÃO DO CEP Nº 113/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.00449/96-46,

DECIDE, manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, do Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, homologados através da Decisão nº 23/95, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.



### DECISÃO DO CEP Nº 114/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030127/97-98,

DECIDE, aprovar na forma do § 5°, do Art. 6°, da Resolução n° 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, aberto para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, aberto para à Área: Enfermagem Materno-Infantil, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 1997 -Seção III:

TITULARES	SUPLENTES
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS -Presidente	DULCINÉA MENEZES LIMA
MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO	IVIS EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA
OTÁVIO MUNIZ DA COSTA VARGENS	A A Company of the Co

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVII - N° 080 30/04/97 SEÇÃO III - PÁG.012

### DECISÃO DO CEP Nº 115/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002046/97-80,

DECIDE, conhecer do requerimento formulado pelo Acadêmico BERNADO SANTOS CARMO - 19716, no sentido de efetuar inscrição em disciplinas fora do prazo previsto no Calendário Escolar e indeferi-lo, uma vez que, o pedido não encontra amparo legal e considerando, ainda, ser o requerente aluno conhecer dos trâmites administrativos-acadêmicoas desta Universidade.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.



### DECISÃO DO CEP Nº 116/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002299/97-35,

### **DECIDE**

- 1. Acolher a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com relação a situação da estudante TÂNIA VALÉRIA LEAL DA SILVA, matrícula nº 392.18.156-2, e não lhe dar provimento.
- 2. Reconhecer como válida a declaração do Professor ALEXANDRE DIAS conformando a aprovação da referida aluna.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVII - N° 080 30/04/97 SEÇÃO III - PÁG.013

### DECISÃO DO CEP Nº 117/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006697/95-78,

DECIDE manifestar-se favoravelmente no sentido de ser constituída uma Comissão especial deste Conselho, com a finalidade de estabelecer normas relativa para avaliação de candidato a Professor Substituto desta Universidade.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.



### DECISÃO DO CEP Nº 118/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010171/97-57,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país, formulado pelo Professor MARCUS THEODOR SCHILLING, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando trabalho intitulado "Probing The New IEEE Reliability Test System (RST-96): HL-II Assesment" no "IEEE PES Summer Meeting", a realizar-se em Berlim, Alemanha, durante o período de 19 a 26 de julho de 1997.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

### DECISÃO DO CEP Nº 119/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041990/96-71,

DECIDE alterar de 09 de novembro de 1996 a 30 de novembro de 1996 para 02 a 20 de junho de 1997, o período de afastamento do país concedido ao Professor RENATO CRESPO PEREIRA, através da Decisão nº 404/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Presidente

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 16 de abril de 1997, no uso de suas atribuições, através das Decisões n°s 120 a 122/97, pronuncia-se em face do que dispões a legislação em vigor, a favor do afastamento do país dos seguintes professores:

DECLSÃO Nº 120/97 - Professor PAULO ROBERIO TRABALES, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa apresentar trabalho intitulado "Techiniques Multigrille dans la résolutions des equations de Navier-stokes por éléments finis combinés avec un algorithme de projection", no "Congrés National D'Analyse Numérique (CANum'97)", em Saint-Etienne, e cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Matemática, na Universidade de Paris VI, em Paris, França, durante o período de 23 de maio a 06 de junho de 1997. (Processo nº 23069.041768/97-12);

DECISÃO Nº 121/97 - Professor GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES, locado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando o trabalho intitulado "Pleading Priests: Ecclesiastics and their Families from the Mesa da Consciência e Ordens' Papers, 1808-1828" da "Third Carleton Conference on the History of the Family", a realizar se na Carleton University, em Ottawa e b) realizar visita de intercâmbio científi co à University of Toronto, canadá, durante o período de 12 a 21 de maio de 1997. (Processo nº 23069.040646/97-91); e

DECISÃO Nº 122/97 - Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar do Missão Internacional "Rede de Centros de Excelência em Concreto de Alto Desempenho" a laboratórios de pesquisa e universidades de Montreal, Sherbrooke, Ottawa e Toronto, Canadá, durante o período de 19 de maio a Ul de junho de 1997 . (processo nº 23069.002453/97-23).

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXVII - N° 080 30/04/97 SEÇÃO III - PÁG.015

### DECISÃO DO CEP Nº 123/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002461/97-51,

DECIDE conhecer do recurso interposto pela aluna LUCIENE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 2500704-7, e negar-lhe provimento, tendo em vista que a requerente não atende as exigências estabelecidas no Art. 11 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovados pela resolução nº 211/95 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.



### DECISÃO DO CEP Nº 124/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002460/97-99.

### **DECIDE**

- 1. Conheder do requerimento feito pela candidata FABIANA RANGEL DOS SANTOS, reclassificada no Concurso Vestibular UFF/97, para o Curso de Graduação em Química Industrial e, dar-lhe provimento.
  - 2. Autorizar a abertura de uma (1) vaga para o referido Curso a ser ocupado pela vestibulanda em tela.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

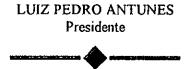
# SEÇÃO IV

Portaria do CEP - 01/97, de 16 de abril de 1997.

O Presidente do Conselho Ensino de Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, do Regimento Interno e considerando o que consta da Decisão nº 117/97, deste Conselho,

### **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão Especial com a finalidade de estabelecer normas relativas para avaliação de candidato a Professor Substituto desta Universidade;
- 2. Designar para compor a Comissão os Conselheiros LÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, HERALDO COSTA MATTOS, JOSÉ CELESTINO BICALHO FIGUEIREDO e CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS, cabendo a presidência ao primeiro dos designados e;
- \*3. O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de sessenta (60) dias, a contar da sua publicação no BS/UFF.



### RESOLUÇÃO DO CEP Nº 65/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/97, do Magnifico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069. 006564/96-55

### . RESOLVE:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnifico Reitor, no que se relaciona ao Primeiro termo Aditivo do Convênio assinado em 08/11/94, cuja via encontra-se anexa ao processo em referência, celebrado entre Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a execução conjunta do Projeto "Colaboração em Ensino e Pesquisa no Departamento e Mestrado de Economia da UFF".

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

### DECISÃO DO CCM - Nº 01/97

O Conselho do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

### DECIDE:

Aprovar o Regulamento das Atividades de Estágio Não Curricular no Centro de Ciências Médicas.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.

# ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente do Conselho



### ANEXO A DECISÃO DO CCM 01/97

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NÃO CURRICULAR NO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

- ART. 1º As atividades referentes ao Estágio Não Curricular no âmbito do Centro de Ciências Médicas serão normatizadas por este regulamento.
  - § 1º Os Estágios Não Curriculares proporcionados pelo CCM são oferecidos aos alunos da UFF regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, podendo ser também realizados—por alunos de outras instituições, mediante convênio, e a membros da comunidade que pretendam aprimorar sua formação discente ou profissional, mediante o comprovante de pagamento da taxa de seguro para cobertura de acidentes pessoais.
  - § 2º É objetivo dos Estágios Não Curriculares do CCM oferecer oportunidade de complementação educacional, treino em exercício profissional, incorporação de hábitos de trabalho intelectual e experiência em alvel técnico e proporcionar atividades de extensão.
- ART. 2º A Coordenação das atividades do Estágio Não Curricular no CCM ficará sob responsabilidade da Assessoria de Graduação (AEG), através da Comissão de Estágio daquela Assessoria.
- ART. 3º A Assessoria de Graduação (AEG), na administração do Estágio Não Curricular, utilizará o Sistema de Gerenciamento de Estágio Não Curricular do CCM (SGE/CCM).
  - § 1º O SCIE/CCM correspondo a sistema de contrôle administrativo, responsável por cadastro dos estágios, contrôle do vagas, cadastro e frequência dos estagiários, registro das atividades, registro da seleção de estagiários, confecção de certificados e emissão do relatórios, referentes nos estágios.
  - § 2º O Manual do SGE/CCM, com os procedimentos mele constante, é parte integrante desta Resolução, constituindo o seu anexo I.
- ART. 4º É competência da Comissão de Estágios da Assessoria de Graduação do CCM:
  - n) referenciar as atividades de Estágio Não Cirricular no funbito do CCM;
  - b) estruturar o operacionalizar as atividades do Estágio Não Curricular no CCM, através do SGE/CCM;
  - c) fornecer apoio às Unidades, Coordenações dos Cursos vinculados ao CCM, Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), Laboratório Universitário Rodolfo Albino (LURA) e Farmácia Universitária, na constituição, manutenção e aprimoramento das atividades do Estágio Não Curricular;

### Decisão do CCM (continuação...)

- d) analisar e encaminhar proposta de criação de Estágio Não Curriculares ao CEP/UFF através da Comissão de Estágio da PROAC, bem como as propostas para celebração de convênios necessários;
- e) divulgar as atividades de Estágio Não Curricular;
- f) avaliar o desempenho das atividades de Estágio Não Curricular, e
- g) solicitar cancelamento de setor/ área de estágios que não cumpram os objetivos propostos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os fins previstos na letra fino caput deste artigo, os departamentos e setores vinculados ao CCM, enviarão annalmente um relatório sobre as atividades de estágio em suas áreas.

- ART. 5º O Estágio Não Curricular no âmbito do CCM será proporcionado por Unidades . Departamentos de Ensino, Disciplinas, Serviços e Setores, devendo cada estágio estar devidamente cadastrado na Assessoria de Graduação, em ficha própria da Assessoria de Graduação (AEG), onde serão discriminados os dados referentes a:
  - a) nome e área de concentração do estágio:
  - b) local do estágio:
  - c) clientela e pré-requisito;
  - d) carga horária e duração do estágio:
  - e) ementa:
  - n objetivos:
  - g) conteúdo programático:
  - li) orientadores e titulação:
  - i) setor e/ou disciplina responsavel pelo estágio:
  - j) coordenador do estágio:
  - k) disciplina/departamento e/ou setor/serviço:
  - i) aprovação em plenária departamental, Colegiado de Unidade e/on Colegiado de Curso;
  - m) apreciação da Comissão de Estágio da Assessoria de Graduação do CCM (AEG),e, aprovação do Conselho do CCM.
  - § 1º A concessão do Estágio é prerrogativa somente das instâncias previstas no caput deste artigo, estando absolutamente vedado o patrocinio de pessoa física.
  - § 2º As propostas de criação de Estágio Não Curricular para alunos da UFF, deverão ser discutidas entre os setores/serviços/disciplinas/ departamentos, para aprovação no Colegiado de Curso, após apreciação da Comissão de Estágio do respectivo curso.
  - § 3º As propostas de criação de Estágio Não Curricular para alimos de outras instituições, deverão ser discutidas entre os setores/serviços/ disciplinas/departamentos para aprovação no Colegiado de Unidade, após apreciação da Comissão de Estágio do curso envolvido.
  - § dº As propostas de criação de Estágio Não Curricular serão analisadas tecnicamente pela Comissão de Estágio da AEG/CCM e encaminhadas para aprovação do Conselho do Centro antes do estágio ser incorporado ao cadastro de estágios e de oferecidos aos interessados, após tramitação nas diversas instâncias.
- ART. 6º Nos setores concedentes de estágio onde julgar necessário a Assessoria de Graduação poderá determinar a realização de seleção de estagiários.

PARAGRADO UNICO: Quando ocorrer esta situação, as vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos da UFF, as quais poderão ser remanejadas em caso de não preenchimento das mesmas por estes alunos.

- ART. 7º Caberá exclusivamente ao CCM a expedição de certificados oficiais aos estagiários vinculados ao SGE/CCM, mediante o cumprimento das condições estabelecidas pelas instâncias concedentes na ficha cadastral do estágio.
  - PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência minima obrigatória é de 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o estágio.
- ART. 8º Por tratar-se de atividade com propósito exclusivamente discente e não havendo consequentemente vinculo empregaticio entre o estagiário e a instituição, o compromisso entre as partes para realização do estágio poderá ser desfeito por qualquer uma das partes, independentemente de indenização, dada a inexistência de relação de trabalho.
  - PARÁGRAFO ÚNICO: Os estágios só poderão ser renovados mediante novo preenchimento dos devidos formulários.
- ART. 9º Os estagiários estarão submetidos aos regimentos, regulamentos, normas de serviços, instruções, etc..., que regem as atividades da instância concedente do estágio, desde que não configurem e antagonismos aos dispositivos regimentais e estatutários vigentes na UFF.
- ART.10 Os Estágios Não Curriculares no âmbito do CCM poderão ser adotados como Estágio Curricular pelos Cursos de Graduação da UFF e, nesta situação os alunos á eles vinculados obedecerão aos dispositivos sobre Estágio Curricular constantes da Resolução 211/95 do CEP/UFF.
- ART.II Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio da Assessoria de Graduação do CCM.
- ART 12 Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente do Conselho

# DECISÃO DO CCM Nº 02/97

O Conselho do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as Avaliações dos Departamentos de Ensino, Colegiados de Unidades e Colegiados de Cursos,

DECIDE:

especificações abaixo: Aprovar as atividades de Estágio Não Curricular no Centro de Ciências Médicas conforme as

Processo	Area	Setor	15 -		}	CLIENTELA	
031275/96-30	E-C		Duração	ConsCCM	Superior	2 <sup>8</sup> gran: Profissionais e estud	l <sup>a</sup> gran:
031276/96-01	Enfermagem: Internações e Altas	SEIA/HU - SEIAL	4 meses	25/2/97	Entermagem	1 torrestorare e source	Profissionais e estud
	Enfermagem: Sala de Trauma	SEE/TRAUMA	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Pro-Guein	
031277/96-65	Enfermagem: Pequenas Cirurgias	SEA/Pequenas Cirurgias	4 meses	25/2/97		Profissionais	Profissionais
31278/96-28	Enfermagem: Pediatria	SEMI/Pediatria e CCI	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
31279/96-91	Enfermagem: Quimioterapia	Quimioterapia anti-neoplásica	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
31280/96-70	Enfermagem: Emergência Clínica	SEE/HU-Box e Repouso	4 meses		Enfermagem		
31281/96-32	Enfermagem: Emergencia Pediátrica	Emergência Pediátrica		25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Protissionais
31282/96-68	Enfermagem: Diálise e Transplame	C. Diálise	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
31283/96-68	Enfermagem: Instrumentação Cirirgica	Centro Circirgico	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Pronssionais	Profissionais
31284/96-21	Enfermagem: Recuperação Pós-Anestésica	Centro Cirtirgico	<u>4 හසස</u>	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
31285/96-93	Entermagem: Clin. Cirurgica Emergencial		<u>4 ගසප</u>	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Protissionais
31286/96-56	Enfermagem: Clínica Cirúryica	SEMC/HU - C. Apoio 3º	4 ගසස	25/2/97	Enfermagen		
	Enfermagem: Unidade Coronariana	SEMC/HU-Clin.Cirurg Masculina	4 කසස	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
31238/96-81	Enfermagem: Clínica Cirúrgica	SEMC/HU-Unidade Coronariana	4 ගසස	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
	Enfermagen: C.T.I.	SEMC/HU - CCF	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Protissionais	Profissionais
	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU-C.T.I.	4 mසස	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
		SEMC/HU - CMM 6º andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem	1.41.30(0)111.3	FIOUSSIONALS
	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMF 62 andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Out of the same
	Enfermagem: Clinica Médica	SEMC/HU - CMM 72 andar	4 ගයය	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Protissionais
	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMF 7º andar	4 மக்க	25/2/97	Enfermagem		Profissionais
31731140-12	Hemoterapia	Hemoterapia - Banco de Sangue	6 meses	25/2/97	Medicina, Enfermagem,	Profissionais	Profissionais
					Veterinária	i	

Processo	Area	Setor	D			CLIENTELA	
031318/96-41	Técnicas em Radiología		Duração	Aprov. no ConsCCM	Superior	2º gran-	le grau:
031484/96-10		Serviço de Radiologia	01 ano	25/2/97	<del> </del>	Profissionais e estud	Profissionais e estu
-11030 10	1 arotogra Cittiles I	Laboratório de Microbiologia	4 meses	15/4/97	F 11 14 11 -	Radiologia (técnica)	Cinematografia
31485/96-82	Patologia Clínica II	Laboratório de Parasitologia			Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol, clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório laboratorista
31486/96-45	Patologia Clínica III - Hematologia	Laboratório de Hematologia	4 mසස	15/4/97	Farmacia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clinica, técn. de laboratório	Aux de laboratório laboratorista
31487/96-16	Patologia Clínica IV	Laboratório de Imunologia		15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório laboratorista
31488/96-71	Patologia Clinica V	Laboratório de Bioquímica	3 meses	15/4/97	Farmacia, Medicina Biologia e Biomedicina	Patol clínica, técn de laboratório	Aux. de laboratório
31489/96-33	Patologia Clínica VI		3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina,	Patol. clínica, técn.	laboratorista  Aux. de laboratório
1490/96-12	Patologia Clínica VII - Colheita sangue	Laboratório de Drogas e Hormônios (Bioquímica) Laboratório de Bioquímica	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn.	laboratorista  Aux. de laboratório laboratorista
1500/96-74	Farmácia Hospitalar	(Colneita de Sangue)   Serviço de Farmácia - HUAP	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina,	Patol. clínica, técn.	Aux de laboratório laboratorista
1501/96-37	Farmácia de Dispensação e Manipulação	Farmacia Universitària	6 meses	17/12/96	Farmácia		AUGUATOLISIA
0243/9/-99	Odontologia	Odontopediatria	4 meses	17/12/96	Farmácia		<del></del>
	Odontologia	Endodontia	6 meses	15/4/97	Odontologia		
	Odomologia	Periodontia	6 meses	15/4/97	Odontologia		<del></del>
0246/97-87	Odontologia	Ortodontia	6 meses	15/4/97	Odomologia	<del></del>	
0247/97-40	Odontologia	Diagnóstico Bucal	6 meses	15/4/97	Odontologia		
0248/97-11	Odontologia	Clinica Inc. 1	6 meses	15/4/97	Odontologia	<del></del>	<del></del>
_		Curres michigas	6 mසස	15/4/97	Odontologia	<del></del>	

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente do Conselho

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.